

**LEI Nº. 512/2025**  
**De 25 de julho de 2025**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA PRAÇA SENADOR LOURIVAL BATISTA, LOCALIZADA EM FRENTE AO COLÉGIO JOÃO LIMA FEITOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA, Prefeito Do Município de Pinhão, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município em seu arti. 44, faz saber a todos, que a Câmara Legislativa Municipal **APROVOU** e o Executivo sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da Praça Senador Lourival Batista, situada em frente ao Colégio João Lima Feitosa, no município de Pinhão/SE, que passará a ser denominada Praça Josefa Pereira Nunes- “Zefinha Canário”

**Art. 2º.** A nova denominação deverá constar em toda e qualquer referência oficial, sinalização urbana, mapas, cadastros públicos e registros Administrativos do Município de Pinhão/SE.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO,  
ESTADO DE SERGIPE, em 25 de julho de 2025.**

  
**CHARLES WAGNER NUNES OLIVEIRA**  
Prefeito